LEI Nº 1.351, DE 06 DE OUTUBRO 2023.

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação, e dá outras Providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação na importância de R$ 307.817,21 (trezentos e sete mil, oitocentos e dezessete reais e vinte e um centavos) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.250, de 20 de dezembro de 2022), distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R$ 307.817,21

02 - Poder Executivo
02.05.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
26.782.0007.1006 – CV para Recuperação de Estradas Vicinais com Revestimento Primário.
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições..... R$ 307.817,21
F.R.: 01 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, fonte de Recursos 01.500 - Recursos do Tesouro – Não Vinculados de Impostos - Recursos Ordinários, fonte de recursos STN (MSC) 1.500, Fonte de Recursos 01.700 - Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente – Outras Transf. de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, fonte de recursos STN (MSC) 1.700.

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Excesso de arrecadação

Fonte	Fonte STN (MSC)	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Excesso de Arrecadação
01.700	1.700	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 307.817,21

Quadro para solicitação do crédito

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
0007.1006	3.3.90.93	01.700	-	R$ 307.817,21

Mirante da Serra – RO, 06 de outubro de 2023.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)

Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**1351**	**06/10/2023**

ID: **70877**
CRC: **B8401E09**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **MILTON CAETANO DA SILVA**
Criação: **06/10/2023 11:04:59** Finalização: **06/10/2023 11:06:34**

Processo Documento

MD5: **3959FE275838AA4EECF6B03ABA058D10**

SHA256: **C05F0A23579ABA4518A910EEC49E447DDA3893546EE5A0807C4C5C18B1A3EFDC**

Súmula/Objeto:

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação, e dá outras Providências."

INTERESSADOS

EVALDO DUARTE ANTONIO	RO	06/10/2023 11:05:51

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	06/10/2023 11:06:06

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	06/10/2023 11:20:33

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

EVALDO DUARTE ANTONIO	PREFEITO	06/10/2023 11:31:32

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site servicos.digproc.com.br/mirante informando o ID 70877 e o CRC B8401E09.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO
06 OUT. 2023 16 OUT. 2023
Publicado

Patricia Pozzo Cavalcante
Agente Administrativo
Cadastro: 2692

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO
06 OUT. 2023 - 16 OUT. 2023
PUBLICADO

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral
Port.1008/23